

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 016/2005

Teresina, 24 de junho de 2005.

PRODUTOS PRIMÁRIOS, SUCATAS E OUTROS - dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica e dá outras providências, referente à soja e milho em grão.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21, I e § 1º, 25, III, IV e V, 61, I e IV, e 62, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89,

R E S O L V E:

Art. 1º O ítem abaixo do Ato Normativo **UNATRI** nºs 003/05, de 27 de janeiro de 2005 passa vigorar com a seguinte alteração,.

PRODUTO / ESPÉCIE	UNIDADE	VALORES/BASE DE CÁLCULO
--------------------------	----------------	--------------------------------

1 – AGRICULTURA

1.1 – HORTÍCOLA E FRUTÍCOLA

1.2 - OUTROS

Milho em grão	Saco 60Kg	10,00
Milho em grão	Kg	0,17
Soja em Grão	Saco 60Kg	25,00
Soja em Grão	Kg	0,42

Art. 2º Fica estabelecido valor mínimo para efeito de base de cálculo do ICMS incidente nas operações com soja e milho em grão.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 24 de junho de 2005.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, em Teresina(PI), 24 de junho de 2005.

PUBLIQUE-SE

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/03)